

Desenvolvimento do Programa

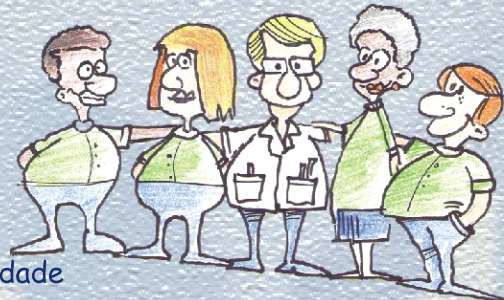
O PNEF é resultado de um trabalho conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação, da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria do Tesouro Nacional, das Secretarias de Fazenda e das Secretarias de Educação dos Estados. A Escola de Administração Fazendária - ESAF, designada como coordenadora nacional do PNEF, tem desempenhado papel fundamental na evolução do Programa e, juntamente com o Grupo de Trabalho Educação Fiscal - GEF, traça as diretrizes e as ações em nível nacional. Nos Estados o PNEF vem sendo implantado por meio de uma parceria entre as Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação e a Secretaria da Receita Federal, constituindo o Grupo de Educação Fiscal Estadual.



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

Missão do GEF

Promover a implementação, o desenvolvimento e a sustentabilidade do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, de forma ética e democrática, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, com vistas à justiça social e ao bem comum.



Escola de Administração Fazendária

Gerência do Programa de Educação Fiscal- Geref
E-mail: educ-fiscal.df.esaf@fazenda.gov.br
Fones: (61) 3412.6260/6185 - Fax: 3412.6051
Site: www.esaf.fazenda.gov.br



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Rua Rio de Janeiro, 471 - 8º Andar -
Cep. 30.160-040 - BH - MG
Tel.: 21298834 - Fax: 21298835
www.fazenda.mg.gov.br
educfiscal@fazenda.mg.gov.br

Uma educação cidadã
é possível



Objetivos do Programa

Geral:

promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.

Específicos:

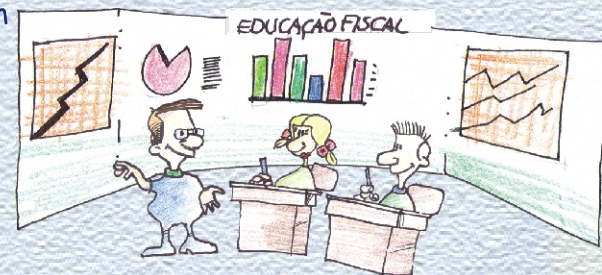
- sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
- levar aos cidadãos conhecimentos sobre administração pública;
- incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.



Valores Norteadores

da Educação Fiscal:

- superioridade do homem sobre o Estado
- liberdade
- igualdade
- justiça social



do PNEF:

Comprometimento com a construção da cidadania, solidariedade, ética, transparência, responsabilidade fiscal e social.

Missão da Educação Fiscal

Estimular a mudança de valores, crenças e culturas do indivíduo, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o pleno exercício de cidadania e propiciar a transformação social.

Missão do PNEF

Contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando ao desenvolvimento da conscientização de seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e ao controle social do Estado.



Missão das instituições gestoras

Desenvolver o PNEF, institucionalizadamente, de forma ética e responsável.

Propostas do PNEF

- desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social;
- fortalecer a educação como mecanismo de transformação;
- harmonizar a relação Estado/Cidadão;
- conscientizar os cidadãos para a função socioeconômica dos tributos;
- compartilhar o conhecimento sobre a gestão pública;
- reforçar a noção de bem público;
- aumentar a eficiência e transparência do Estado;
- aumentar a responsabilidade fiscal;
- obter o equilíbrio fiscal a longo prazo;
- reduzir a corrupção;
- fortalecer a ética na administração;
- promover a reflexão sobre nossas práticas sociais;
- melhorar o perfil do homem público;
- atenuar as desigualdades sociais.



Abrangência

O Programa foi concebido em cinco módulos, de modo que todos os brasileiros tenham a chance de vivenciá-lo em qualquer estágio de sua vida. O Módulo I destina-se às crianças do ensino fundamental, de forma que, da 1ª à 8ª série, elas possam conhecer gradativamente todos os conceitos ligados à Educação Fiscal; o Módulo II envolve os adolescentes do ensino médio, com aprofundamento maior dos assuntos; o Módulo III é para os servidores públicos, num processo de sensibilização e envolvimento no Programa; o Módulo IV está voltado para os universitários, portanto acompanhando o cidadão em toda sua vida estudantil; e finalmente o Módulo V, para a sociedade em geral, para abranger aqueles que não teriam a chance de voltar mais aos bancos escolares, utilizando-se de preferência as organizações a que pertencem, como clubes, associações, sindicatos, clubes de serviço, ONGs, etc.

Origem do Programa

Em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, reunido em Fortaleza, registra a importância de um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania.

Em setembro de 1996, a implantação de um programa nacional permanente de conscientização tributária faz parte do Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal.

Em julho de 1999, tendo em vista a abrangência do programa, que não se restringe aos tributos, mas que aborda também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão, o Confaz, reunido na Paraíba, aprova a alteração de sua denominação, que passa a ser Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF.

Atualmente a estrutura e operacionalização do Programa estão delineados na Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, nº 413, de 31/12/2002.

